ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centor

Gabinete do "

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

REQUERIMENTO Nº 002/2017,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, nos termos do art. 54º, Inciso I da Lei Orgânica do Município, conjugado com o art. 94º do Regimento Interno deste Poder, requer de vossa excelência que após ouvido o Plenário, encaminhe o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, como também ao Sr. Secretário de Infraestrutura do Município, para que se envie a este Poder Legislativo dados sobre a Empresa contratada pelo município para realizar a coleta do lixo, como o valor do contrato, objetos do contrato e cronogramas de execução dos serviços, tal qual, encaminhe cópia integral de todo o processo de contratação e cópia do contrato assinado pela empresa vencedora do certame.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umari/CE, em 1º de fevereiro de 2017.

Klebson Pereira Izidro

-Vereador-



## ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

## Gabinete do Vereador (PSD55)

Klebson Pereira Izidro -1º Secretário-

## **JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária para fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Umari.

Pelas razões expostas, conclamo o apoio dos nobres colegas Vereadores que votem pela aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umari/CE, em 1º de fevereiro de 2017.

Klebson Pereira Izidro